



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Proc. Adm. Nº 126/25

Folha Nº 02

Ofício nº 16/2025

Mogi Mirim, 15 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Autorização para a utilização do plenário da Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

A Lei Municipal nº 6.656/2023 instituiu o dia 04 de setembro como o “**Dia do Taekwondo**” no município de Mogi Mirim, com o intuito de promover, incentivar e divulgar, no âmbito esportivo, social, cultural e educacional, os benefícios físicos, mentais e emocionais da prática do Taekwondo à população mogimiriana.

No decorrer da semana concomitante com a data comemorativa, serão realizadas ações em nossa cidade em consonância com a Lei 6.656/2023. **Desta feita, venho cordialmente solicitar o uso do Plenário na data de 05 de setembro de 2025, às 19h00, para a realização de cerimônia alusiva ao “Dia do Taekwondo”.**

Sem nada mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, tempo em que renovo os protestos de admiração e respeito.

ADEMIR SOUZA
FLORETTI
JUNIOR:42450592814
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR
Republicanos  10

Assinado de forma digital por
ADEMIR SOUZA FLORETTI
JUNIOR:42450592814
Dados: 2025.08.15 09:02:34
-03'00'

Autorizado
em 15/08/2025
Cristiano Galoto
Presidente da Câmara

Documento Respondido Através
de email deferimento ao solicitado
n. n. 21/08/2025

~~assinado~~
CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência

Assunto: **Resposta ao ofício 16/2025 - autorização para a utilização do Plenário da Câmara Municipal**

De: <presidencia@camaramogimirim.sp.gov.br>

Para: V. Ademir - Rafael
<vereadorademirjunior@camaramogimirim.sp.gov.br>

Data: 21/08/2025 15:06



Proc. Adm. Nº 126/25

Folha Nº 03

Exmo Sr.

Ademir Souza Floretti Junior

Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Em atendimento ao seu ofício 16/2025 de 15 de Agosto de 2025, venho informar que o seu pedido foi DEFERIDO para o uso do Plenário da Câmara Municipal para a realização para a data comemorativa do "Dia do Taekwondo", intituido pela Lei Municipal de nr 6.656/2023

Informo ainda que para a realização do evento, serão fornecidos as medidas de praxe e necessárias tanto para sua efetiva homenagem como transmissão via internet, e equipe da Casa e Leis para auxilio, conforme temos feito em outros eventos.

Sendo só para o momento, aproveitamos para desejar sucesso no evento e reiteramos nossos respeitos e distinta consideração.

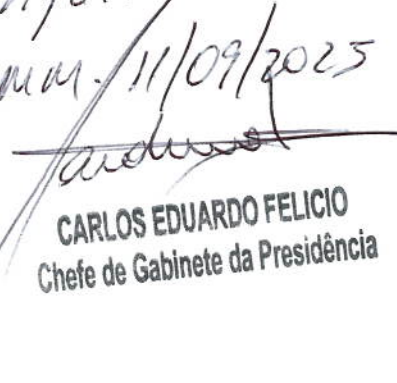
Att.

Carlos Felicio

Chefia de Gabinete da Presidencia.

A Secretaria,
para Anuário.

MM-11/09/2025


CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foram arquivados estes autos, tendo sido autenticados sob nº 03 e com rubrica  de meu uso na última folha desse processo.

Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

11 de 09 de 2025

Secretário (a)


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Gerente de Secretaria